



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1974 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 199.740,06

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

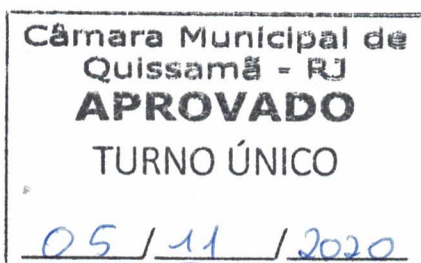
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 199.740,06 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais e seis centavos), para atender Termo de Compromisso de Emendas n.º 202003438-4, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinado à aquisição de ônibus rural escolar – ORE 1 (4X4).

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio – Termo de Compromisso, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de Novembro de 2020.




Luciano Pessanha
Presidente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 06/11/2020
Edição: 1296


Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 33.01-12.365.0019.1.056	1460	4490.52	199.740,06
TOTAL			199.740,06

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ

APROVADO

TURNO ÚNICO

05 / 11 / 2020


Luciano Pessanha
Presidente